

EDITAL 05/2021-1

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO A CULTURA LOCAL E VALORIZAÇÃO DOS
ARTISTAS DA REGIÃO**

No município de Caçapava há uma demanda de artistas informais, que desconhecem seus direitos e obrigações. Ademais, a cultura e arte são importantes para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida, além de integrar a comunidade e valorizar o município.

Sendo assim, a coordenação do curso de Direito vem, por meio deste, informar que está aberto o processo seletivo para o *Programa de Estímulo a Cultura Local e Valorização dos Artistas da Região*, para o segundo semestre de 2020, para todos os cursos da Faculdade Santo Antônio, conforme instruções abaixo:

1. DEFINIÇÃO:

O *Programa de Estímulo a Cultura Local e Valorização dos Artistas da Região* terá como objetivo a realização semestral de um evento que evidencie e valorize a cultura local (teatros, apresentação de dança, apresentação de músicos, feira de artesanatos, entre outros) e o fornecimento de orientação jurídica aos artistas informais para a regularização da atividade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2021**.

2.2. Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados em 2021.

2.3. Os interessados deverão enviar a carta de intenção para o email direito@fsantoantonio.edu.br. A carta de intenção encontra-se no final deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados para o *Programa de Estímulo a Cultura Local e Valorização dos Artistas da Região*: 8 alunos do Direito, 3 de Administração, 3 de Enfermagem, 3 de Farmácia e 3 de Odontologia.

3.2 A seleção dos acadêmicos inscritos para as vagas descritas será realizada no dia 01 de março de 2021.

3.3 A seleção será realizada através da análise da carta de intenção e do boletim.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do Instagram da Extensão e por email, no dia 02 de março de 2021, não cabendo recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.2 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da coordenação, para primeira reunião e apresentação do Grupo.

5. CERTIFICAÇÃO

A certificação estará condicionada a entrega protocolada na CEAL de:

- Relatório de participação do aluno, que deverá ser entregue em data pré-estabelecida pela coordenação do Direito.

Caçapava, 18 de fevereiro de 2021

Coordenação de Extensão

Anexo 1

Carta de Intenção

Candidato:

RA:

Projeto de interesse:

Candidato, disserte abaixo sobre como você poderá colaborar com o projeto no qual você está se inscrevendo. Inclua reflexões sobre como isso pode impactar na sua formação e na comunidade. Utilize no máximo essa folha para resposta.